

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE

CNPJ - 03.804.327/0001-04

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em Reais)

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Serviço Social da Indústria - SESI é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, a 1º de julho de 1946, consoante ao Decreto - lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 05 de novembro de 2008, tem por escopo estudar, planejar e executar iniciativas em prol da melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores da indústria e atividades semelhantes, bem como de seus dependentes, colaborando com a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

O SESI Departamento Regional do Ceará, matriz, está localizado na Av. Barão de Studart, 1980, 2º Andar, Fortaleza, Ceará, e tem por objetivo, de acordo art. 5º do seu Regulamento:

- a) a alfabetização do trabalhador e seus dependentes;
- a) educação de base;
- b) educação para a economia;
- c) educação para a saúde (física, mental e emocional);
- d) educação familiar;
- e) educação moral e cívica; e
- f) educação comunitária

A entidade tem como principais fontes de receita, as contribuições compulsórias, previstas no Artigo 3º, Decreto-Lei nº 9.403 de 25 de junho de 1946, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no segmento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o industrial recolhe diretamente ao Departamento Regional, ou de forma indireta, através da guia de recolhimento da Contribuição Previdenciária ou guia do E-Social, paga à Receita Federal.

Contexto e impactos da pandemia provocados pela COVID-19

Em 2022, o SESI deu continuidade às ações para contribuir com a sociedade e minimizar os impactos da pandemia, como a cessão de espaço da unidade do SESI Parangaba como posto de vacinação, em parceria com a Secretaria de Saúde de Fortaleza, bem como a disponibilização de espaços em unidades do SESI para instalações de centro de testagens.

De modo geral, em relação às operações do SESI/CE, observou-se um cenário positivo com a retomada das atividades, podendo ser destacado, a seguir, as principais ações adotadas no cenário da pandemia e pós-pandemia pelas áreas:

- 1.1 Arrecadação: verificou-se um equilíbrio das receitas de contribuição direta e indireta, entre orçadas e arrecadadas, bem como uma queda na inadimplência da arrecadação ao longo do exercício, não havendo alteração na legislação com impacto direto na base de cálculo em 2022;
- 1.2 Projetos e tomentos: o monitoramento da carteira de projetos de 2022 retrata o direcionamento de ações em conformidade às exigências e demandas sociais e dos reflexos da pandemia. Dos 16 projetos vigentes na carteira de 2022, 2 foram direcionados para enfrentamento da COVID-19, 9 foram replanejados, não havendo registro de projetos com atraso ou descontinuados;
- 1.3 Aquisições e contratos com fornecedores: não houve contratos cancelados nem que sofreram alterações devido ao cenário pandêmico. Os impactos na cadeia produtiva ocorreram por outros movimentos econômicos, mas que não necessariamente estão relacionados a pandemia;
- 1.4 Recursos Humanos: houve adoção, em acordo coletivo, do regime de trabalho *home office*, podendo ser alternado com o presencial, dependendo da necessidade, além da ajuda de custo concedida ao colaborador para àqueles que trabalharam sob regime *home office*, de forma integral ou por escala, conforme estipulado em acordo coletivo de trabalho, como forma de amenizar as despesas com internet e energia, por exemplo;
- 1.5 Informações fiscais: em relação aos impostos retidos sobre as notas de fornecedores, houve um aumento de 63% acerca da retenção, em relação a 2021, ocasionado pelo crescimento e atendimento às demandas e prestações de serviços;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE

CNPJ - 03.804.327/0001-04

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em Reais)

1.6 Jurídico: não há variações significativas no contencioso devido ao cenário de pós-pandemia. Em relação aos índices de atualização de cálculo do valor a ser contingenciado, aplica-se o IPCA-E na fase prejudicial, e a taxa Selic, a partir do ajuizamento da ação. Acerca de novas ações, destaca-se a implantação do setor de *compliance* e da adequabilidade da instituição à Lei Geral de Proteção de Dados;

1.7 Contratos com clientes: observou-se um incremento de 93% de novos contratos firmados com clientes, principalmente acerca dos serviços de promoção da saúde e de educação.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especificamente aqueles aplicáveis às Entidades regidas pela Lei 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e consonância com a Lei 11.638/07. Ademais, as demonstrações contábeis atendem à padronização do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1. Base de preparação

Declaração de conformidade

De acordo com o que dispõe o artigo 39, letra *c*, do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto 53.375, de 02 de dezembro de 1965, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 08 de novembro de 2008, o Processo de Prestação de Contas do Departamento Regional do SESI será examinado pela Comissão de Contas do Conselho Regional que se manifestará através de parecer e posteriormente, será apreciada e votada pelo plenário do Conselho Regional em reunião específica obedecendo os prazos regimentais.

A Administração da "Entidade" autorizou a emissão das presentes demonstrações contábeis em 01 de fevereiro de 2023.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo seu valor justo.

2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação de suas políticas contábeis.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a entidade adotou variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

- a) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (Nota nº 4) - Esses valores são estimados com base no levantamento de títulos vencidos a mais de 180 dias, bem como os títulos destes clientes que possuem uma estimativa de perda prospectiva, considerando um possível não recebimento, conforme dispõe a NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE

CNPJ - 03.804.327/0001-04

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em Reais)

- b) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - arrecadação direta (Nota nº 5) - Valores estimados pelo valor da causa, com base no tipo de risco "provável";
- c) Determinação das taxas de depreciação/amortização do Ativo Imobilizado e Intangível (Notas nº 2.17 e 2.18);
- d) Provisão para riscos processuais (Nota nº 16); e
- e) Provisão para participação nos resultados (Nota nº 2.21).

No entendimento da Administração da Entidade, os assuntos acima não apresentam risco significativo de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, bem como são revistos periodicamente.

2.4. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da entidade, com exceção quando indicado de outra forma.

2.5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representadas por saldos em caixa, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras com liquidez imediata, em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, principalmente, na área de educação, saúde e segurança do trabalho.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da entidade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.7. Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa das contas a receber são constituídas com base nos títulos vencidos a mais de 180 dias, a partir de uma análise individual dos vencimentos dos títulos, conforme estabelece o "CPC SI - Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes". Ademais, ocorre a estimativa de perda dos títulos destes clientes que ainda não estão vencidos, porém existe uma perspectiva de não recebimento, de acordo com a NBC TSP 31 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

2.8. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos relacionados à salários, férias, 13º salário, adiantamentos a fornecedores e demais adiantamentos para realização de despesas de pagamento imediato.

2.9. Departamento conta movimento

Representam as operações financeiras entre o SESI/CE e o Departamentos Nacional.

2.10. Sistema Industria conta movimento

Refere-se ao valor das operações compartilhadas entre as entidades do Sistema Industria: FIEC, SENAI, IEL e Condomínio vinculado a entidade.

2.11. Receitas a receber - Receitas de contribuições

Representam as receitas de contribuições compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência e não recebidas até a data do balanço. Os valores provenientes da contribuição compulsória são de 1,5% sobre a folha de pagamento das empresas industriais, recolhida de forma direta através de convênio de arrecadação firmado diretamente com o SESI/CE, ou indiretamente via GPS ou Guia e-social e repassadas ao SESI.

2.12. Outras receitas a receber (circulante e não circulante)

Representam outros valores a receber da entidade, como aluguéis e projetos.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE

CNPJ - 03.804.327/0001-04

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em Reais)

2.13. Contas correntes ativas e passivas

Valores correspondentes a operações que constituem direitos ou obrigações realizadas junto aos centros de atividades, colaboradores ou terceiros.

2.14. Estoques

Os estoques são compostos de materiais utilizados para consumo, bem como materiais didáticos utilizados nos cursos prestados pela entidade. São mensurados pelo valor de custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando do seu consumo ou perecimento.

2.15. Despesas antecipadas

Valores pagos pela contratação de licenças, apropriadas mensalmente nas contas de resultado, observando o período de vigência do contrato.

2.16. Depósitos para recursos judiciais

Depósitos efetuados em contas bancárias por ordem judicial, registrados pelo seu valor original.

2.17. Imobilizado

Os bens imóveis e móveis estão mensurados pelo seu custo de aquisição ou construção. Os bens da Entidade estão registrados pelo seu valor recuperável, de acordo com a NBC TSP 10 - Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa. Além disso, o SESI/CE submete-se à Norma Geral de Patrimônio NPSG nº. 2014001 de 07/04/2014 do Sistema FIEC, em consonância também com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado.

Em relação à depreciação, os terrenos e os bens cedidos não são depreciáveis. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear a taxas anuais, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada para o exercício corrente. As vidas úteis foram revisadas em atendimento à NBC TSP 07, sendo adotados as taxas de depreciação:

	Taxa média ponderada anual
Prédios	2%
Mobiliário em geral	10%
Máquinas e equipamentos em geral	10% - 25%
Equipamentos esportivos e artísticos	10%
Equipamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais	10% - 25%
Instrumentos musicais	10%
Equipamentos de informática	25%
Veículos	10% - 20%

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.18. Intangível

Os ativos intangíveis são constituídos pelas aquisições de softwares, amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil estimada, e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE

CNPJ - 03.804.327/0001-04

Notas explicativas as demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021

(em Reais)

Taxa média
ponderada anual

Softwares

25%

2.19. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo. Geralmente, são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

2.20. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada, resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas mensalmente, e ajustadas quando necessário.

2.21. Benefícios a funcionários

(a) Participação nos resultados

A Instituição aprovou junto ao Conselho Regional, em 2017, o programa de participação nos resultados, com base em estudo realizado por empresa de consultoria especializada. As participações são devidas caso sejam atendidos os critérios de desempenho de resultado (receitas menos despesas) consolidado das entidades do Sistema FIEC (SESI, SENAI, FIEC e IEL); índice de liquidez compatível por entidade, bem como atingimento de metas específicas de execução de receitas e despesas.

Para o exercício de 2022, foi realizada a provisão referente a participação nos resultados, uma vez que os indicadores gerais foram atingidos.

2.22. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

As receitas orçamentárias são constituídas de receitas correntes (da atividade própria) e receitas de capital, sendo seu registro norteado pelas NBC TSP 01 (Receita de Transação sem Contraprestação) e NBC TSP 02 (Receita de Transação com Contraprestação), conforme sua aplicabilidade.

- (a) **Receitas correntes:** compostas pelas receitas de contribuições (arrecadação compulsória direta e indireta); receitas patrimoniais (aluguéis e rendimentos de valores mobiliários); receitas de serviços (saúde, educacional, lazer e consultoria); outras receitas correntes (patrocínios e receitas financeiras); e transferências correntes (subvenções e auxílios, apoios financeiros, receitas de projetos e incentivo à produção).
- (b) **Receitas de capital:** receitas relacionadas à alienação de bens, apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (subvenções e auxílios).

Em relação às despesas, compreendem os gastos realizados na manutenção de suas atividades, identificadas como despesas correntes e despesas de capital, conforme segue:

- (c) **Despesas correntes:** correspondem aos gastos necessários para manutenção das atividades da entidade. Composta pelas despesas com pessoal e encargos, ocupação e utilidades, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições, e despesas diversas; e as transferências correntes (transferências regulamentares e auxílios a terceiros).
- (d) **Despesas de capital:** gastos incorridos e provisões classificáveis como investimentos com bens móveis e imóveis, inversões financeiras e transferências de capital (amortização da dívida).

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)****2.23. Instrumentos financeiros****a) Ativos financeiros**

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.
- **Mensuração subsequente:** após mensuração inicial, os ativos financeiros são divulgados ao custo amortizado, sendo utilizado o método de juros efetivos.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** os passivos financeiros da Entidade compreendem contas a pagar, fornecedores e convênios e acordos. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	7.440,72	5.049,76
Banco conta movimento	366.236,98	178.110,97
Aplicações financeiras	130.287.178,67	128.367.876,86
Total de caixa e equivalentes de caixa	130.660.856,37	128.551.037,59

As aplicações financeiras estão representadas por certificados de depósitos bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. CONTAS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes	7.125.233,83	4.815.497,06
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de clientes	(2.895.433,01)	(1.929.774,03)
Total de contas a receber	4.229.800,82	2.885.723,03

A entidade registra a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa após análise individualizada dos clientes, considerando os títulos vencidos acima de 180 dias, bem como a perda prospectiva dos títulos a vencer destes clientes.

5. RECEITAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS E VALORES

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas a receber CP (a)	10.286.773,18	7.741.711,30
Receitas a receber LP (a)	88.538,16	238.180,92
Convênios Arrecadação Direta (b)	227.012,24	468.882,04
Total de receitas a receber e convênios	10.602.323,58	8.448.774,26

A

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

a) Receitas a receber

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Arrecadação indireta	3.984.667,68	3.273.309,90
Subvenção especial	786.505,29	640.779,51
Subvenção ordinária	576.236,73	507.883,83
Apropriação sobre 13º salário - Subvenção especial	434.970,16	355.548,92
Apropriação sobre 13º salário - Subvenção ordinária	353.110,19	302.275,17
Apropriação sobre 13º salário - arrecadação indireta	2.296.252,62	2.089.583,35
Outras receitas a receber (a.1)	1.855.030,51	572.330,62
Subtotal	10.286.773,18	7.741.711,30
Ativo Não Circulante		
Receitas a receber - arrecadação direta	3.900.442,52	4.452.939,21
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa da arrecadação direta	(3.811.904,36)	(4.214.758,29)
Subtotal	88.538,16	238.180,92
Total de receitas a receber	10.375.311,34	7.979.892,22

Os valores correspondentes as perdas estimadas no recebimento dos valores a receber da arrecadação direta foram efetuadas de acordo com a probabilidade de êxito da ação definida pela Gerência Jurídica do Sistema FIEC.

a.1) Outras receitas a receber

	31/12/2022	31/12/2021
Outras receitas a receber - aluguéis	394.648,04	601.341,99
Outras receitas a receber - projetos	1.480.530,84	
Subtotal	1.875.178,88	601.341,99
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de outras receitas a receber - aluguéis	(20.148,37)	(29.011,37)
Total de outras receitas a receber	1.855.030,51	572.330,62

Aluguéis - Valores correspondentes aos aluguéis a receber de três imóveis locados para órgãos públicos do Ceará. A perda estimada referente a esses valores foi lançada observando o mesmo critério adotado para os Clientes PF e PJ.

Projetos - Valores correspondentes aos projetos com Departamento Nacional, cuja apropriação está prevista para o primeiro semestre de 2023.

b) Convênios arrecadação direta

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas a receber - arrecadação direta	617.759,22	468.882,04
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de convênios da arrecadação direta	(390.746,98)	
Total de convênios arrecadação direta	227.012,24	468.882,04

A

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021**

(em Reais)

6. CONTAS CORRENTES ATIVAS

	31/12/2022	31/12/2021
Precin	7.583.306,39	
Outras contas correntes ativas	9.274,41	3.336,28
Total de contas correntes ativas	7.592.580,80	3.336,28

Rubrica PRECIN corresponde aos valores a receber a título de recuperação de despesas (conforme mencionado na nota explicativa 19.c, à título de reembolso do PRECIN - Plano de Previdência Complementar Industrial, do Icatu Fundo Multipatrocinado, com recebimento no montante de R\$ 7.583.306,39 previsto para janeiro de 2023.

7. SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO

Ativo Circulante	31/12/2022	31/12/2021
Conta Movimento SENAI	415.922,02	217.591,70
Conta Movimento FIEC		613.620,00
Conta Movimento IEL	805,46	
Subtotal	416.727,48	831.211,70

Ativo Não Circulante		
Despesas Corporativas	613.620,00	
Subtotal	613.620,00	

Total de despesas corporativas ativas	1.030.347,48	831.211,70
--	---------------------	-------------------

Passivo Circulante	44.926,00	44.561,00
Conta Movimento SENAI	160.412,76	108.281,09
Conta Movimento FIEC	1.071.312,38	434.742,11
Conta Movimento IEL	403.247,42	92.552,76
Total de despesas corporativas passivas	1.634.972,56	635.575,96

Estas rubricas referem-se às transações acerca das contribuições e despesas corporativas entre partes relacionadas.

8. ESTOQUE

	31/12/2022	31/12/2021
Produtos para consumo e materiais didáticos	983.491,18	864.464,05
Total de estoques	983.491,18	864.464,05

O estoque é pulverizado e substancialmente composto por materiais de consumo a serem utilizados na prestação de serviços da entidade, bem como para uso administrativo.

A

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)****9. IMOBILIZADO**

Em 2022, a Entidade efetuou o *impairment test* do ativo imobilizado e do intangível, sendo identificado pela empresa contratada Make Consultoria de Avaliações que os bens estavam registrados contabilmente com o valor abaixo do mercado, em virtude do reconhecimento da perda realizada em 2018. Dessa forma, de acordo com o laudo técnico e da metodologia aplicada - método comparativo direto de dados de mercado - a consultoria concluiu ser necessário a reversão dos valores da perda por *impairment* dos bens do ativo imobilizado e do intangível, cenário esse, aprovado pela Administração.

	Custo	Depreciação acumulada	Perda por Impairment	31/12/2022	31/12/2021
Terrenos	15.684.216,56			15.684.216,56	13.877.482,89
Imóveis	102.862.483,00	(14.756.577,31)		88.105.905,69	67.150.243,58
Construções em Andamento					2.848.307,02
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.273.310,19	(220.239,20)		1.053.070,99	1.078.537,15
Veículos	4.524.481,24	(4.502.731,41)		21.749,83	50.749,87
Mobiliário em geral	5.957.332,89	(2.444.400,30)		3.512.932,59	1.647.578,62
Máquinas e equipamentos	8.282.045,06	(3.448.499,70)		4.833.545,36	3.520.570,30
Equipamentos de informática	10.889.904,81	(5.707.456,81)		5.182.448,00	2.079.450,60
Equip. médicos, cirúrgicos e odont.	3.865.258,59	(3.126.973,77)		738.284,82	629.239,94
Equip. esportivos, art. e de recreação	2.156.541,72	(950.626,86)		1.205.914,86	917.671,38
Instrumentos musicais	14.649,91	(7.481,29)		7.168,62	4.704,50
Total	155.510.223,97	(35.164.986,65)	-	120.345.237,32	93.804.535,85

A seguir, apresenta-se a movimentação do imobilizado no exercício:

	31/12/2021	Adições	Baixas	Transferências	Reversão Perda por Impairment	Depreciação	31/12/2022
Terrenos	13.877.482,89	1.785.962,85			20.770,82		15.684.216,56
Imóveis	67.150.243,58	14.568.114,77		5.276.504,08	2.998.438,37	(1.887.395,11)	88.105.905,69
Construções em Andamento	2.848.307,02	2.428.197,06		(5.276.504,08)			
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1.078.537,15					(25.466,16)	1.053.070,99
Veículos	50.749,87					(29.000,04)	21.749,83
Mobiliário em geral	1.647.578,62	1.917.158,92	(6.183,44)	2.300,00	300.524,59	(348.446,10)	3.512.932,59
Máquinas e equipamentos	3.520.570,30	1.675.645,72	(16.447,92)		294.537,78	(640.760,52)	4.833.545,36
Equipamentos de informática	2.079.450,60	3.755.589,58	(6.189,86)	(2.300,00)	378.718,47	(1.022.820,79)	5.182.448,00
Equip. médicos, cirúrgicos e odont.	629.239,94	246.833,50	(19.778,83)		102.939,28	(220.949,07)	738.284,82
Equip. esportivos, art. e de recreação	917.671,38	422.989,85	(264,32)		6.297,57	(140.779,62)	1.205.914,86
Instrumentos musicais	4.704,50	3.344,00			111,62	(991,50)	7.168,62
Total	93.804.535,85	26.803.836,25	(48.864,37)	-	4.102.338,50	(4.316.608,91)	120.345.237,32

10. INTANGÍVEL

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021**

(em Reais)

	Custo	Amortização Acumulada	Perda por Impairment	Saldo líquido em 31/12/2022	Saldo líquido em 31/12/2021
Softwares	836.650,55	(726.592,79)		110.057,76	22.124,96
Total	836.650,55	(726.592,79)		110.057,76	22.124,96

A seguir, apresenta-se a movimentação do intangível no exercício:

	Saldo líquido em 31/12/2021	Adições	Baixas	Amortização	Reversão Perda por Impairment	Saldo líquido em 31/12/2022
Softwares	22.124,96			(4.741,32)	92.674,12	110.057,76
Total	22.124,96			(4.741,32)	92.674,12	110.057,76

11. PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS - ATIVO CONTINGENTE

Conforme NBC TSP 03 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a divulgação do ativo contingente deverá ocorrer quando for "provável" a entrada de benefícios econômicos. O SESI/CE possui processos na condição de autor junto à Justiça Estadual e Justiça Federal, com probabilidade de êxito "provável", cabendo a divulgação desses valores:

	31/12/2022	31/12/2021
Justiça Estadual	506.094,40	506.094,40
Justiça Federal	3.876.491,06	3.876.491,06
Total	4.382.585,46	4.382.585,46

¹ Causas relacionados à cobrança por serviço prestado e aluguel;² SESI, SENAI, FIEC, IEL e Condomínio x Fazenda Nacional - Revisão de base de cálculo de contribuições previdenciárias. Valor divulgado apenas relativo ao SESI.**12. FORNECEDORES**

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores - Pessoa Física		2.323,36
Fornecedores - Pessoa Jurídica	7.838.172,52	2.032.799,15
Total de fornecedores	7.838.172,52	2.035.122,51

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS

	31/12/2022	31/12/2021
Salários e encargos sociais	4.291.983,35	1.264.050,13
Provisão de férias e encargos sociais	3.992.252,22	3.194.322,37
Obrigações fiscais	1.084.309,69	718.938,68
Total de obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	9.368.545,26	5.177.311,18

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

a) Obrigações trabalhistas

	31/12/2022	31/12/2021
Salários a pagar	11.100,00	45.479,00
Participação dos resultados aos empregados	2.745.328,99	
INSS a recolher	1.079.994,04	848.278,41
FGTS a recolher	404.598,92	329.080,82
PIS a recolher	50.772,78	41.211,90
Outras contribuições a recolher	188,62	
Total de salários e encargos sociais	4.291.983,35	1.264.050,13

b) Provisão de férias e encargos sociais

	31/12/2022	31/12/2021
IOF a recolher		
IRRF a recolher	515.038,63	362.024,54
ISS a recolher	224.078,88	127.900,28
CSLL/PIS/COFINS a recolher	345.192,18	229.013,86
Total de obrigações fiscais	1.084.309,69	718.938,68

c) Obrigações fiscais

	31/12/2022	31/12/2021
Provisão de férias	3.186.614,96	2.545.708,37
INSS sobre provisão de férias	518.103,47	419.060,66
FGTS sobre provisão de férias	255.828,47	204.302,07
PIS sobre provisão de férias	31.705,32	25.251,26
Total de provisões de férias e encargos sociais	3.992.252,22	3.194.322,37

14. CONVÊNIOS - ARRECADAÇÃO DIRETA

Valores devidos pelo SESI/CE ao Departamento Nacional, correspondente a 25% das arrecadações recebidas mensalmente das empresas conveniadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Convênios arrecadação direta	2.644.200,04	2.643.279,36
Total de convênios de arrecadação direta	2.644.200,04	2.643.279,36

15. CONVÊNIOS

Valores correspondentes aos saldos dos projetos e convênios firmados com o Departamento Nacional e demais entidades, cujas prestações de contas não ocorrem em sua totalidade até o fim do exercício de 2022, sendo o registro das receitas apropriado de acordo com a realização da despesa correspondente ao desempenho do projeto.

✱

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

	31/12/2022	31/12/2021
PJ ELAS POR ELAS	111.669,75	
PJ 332329 SIST GESTAO DE RISCO E COMPLIA	11.896,87	
PJ 332449 ESTRUT VACINACAO DR CE E P&D	54.604,26	
PJ 330830 TRANSF.DIGITAL IMPLEMENT. MRP		242.352,00
PJ 330973 ORG INFRA TI OPER SESI VIVA+		75.652,77
PJ 330975 CAPACIT FUNCIONALIDADES SESI +		25.629,22
PJ 331427 TRANSF.DIGITAL MUDAN.ORG.SFIEC		475.141,90
PJ GAMIFICACAO	488.100,59	500.000,00
Total de convênios	666.271,47	1.318.775,89

16. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

As provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas acerca dos processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do setor Jurídico da instituição. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

16.1 Composição das provisões

As provisões estão constituídas com base na avaliação da Gerência Jurídica da instituição, para processos com possibilidade de perda "provável". As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão assim representadas:

	31/12/2022	31/12/2021
Justiça Federal (Trabalhista)	400.012,20	481.277,74
Justiça Estadual (Cível)	7.195,63	6.833,00
Total de provisões para contingências	407.207,83	488.110,74

Segue abaixo a movimentação em 2022 dos processos judiciais que tiveram baixa, inclusão ou alteração de valor de causa:

	2021	Adições	Baixas	2022
Justiça Federal (Trabalhista)	481.277,74	146.418,49	(227.684,03)	400.012,20
Justiça Estadual (Cível)	6.833,00	362,63		7.195,63
Resumo da movimentação do exercido	488.110,74	146.781,12	(227.684,03)	407.207,83

16.2 Passivo Contingente

A entidade é ré em ações de natureza trabalhista, cível e tributária, cuja probabilidade de perda é "possível". Conforme a NBC TSP 03, esses valores não são provisionados, entretanto deverão ser divulgados, conforme segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Justiça Federal (Tributário e Cíveis) (a)	92.100,00	91.100,00
Justiça Estadual (Tributário e Cíveis)	1.699,70	81.699,70
Total	93.799,70	172.799,70

(a) Valor que corresponde, substancialmente, a causa conjunta entre SESI e SENAI.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)****17. PATRIMÔNIO SOCIAL**

O valor de R\$ 254.187.635,26 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) representa a situação patrimonial da entidade, em 31 de dezembro de 2022, cujo incremento em relação ao exercício anterior, face o superávit apurado foi R\$ 30.675.865,80 (trinta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), como segue demonstrado a seguir:

(+) Variações patrimoniais ativas	31/12/2022
Superávit orçamentário 2022	4.911.539,54
Resultante de execução orçamentária	26.466.138,60
Independente de execução orçamentária	5.706.670,70
Variações financeiras	1.416.303,63
Subtotal	38.500.652,47
(-) Variações patrimoniais passivas	
Independente de execução orçamentária	(5.544.175,03)
Variações financeiras	(2.280.611,64)
Subtotal	(7.824.786,67)
Total	30.675.865,80

A seguir, apresenta-se a composição do patrimônio social:

	2022	2021
Patrimônio social acumulado	223.511.769,46	202.413.581,29
Adicionado ao exercício	30.675.865,80	21.098.188,17
Total	254.187.635,26	223.511.769,46

18. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício está demonstrada a seguir em conformidade com a Lei nº 4.320/64, apresentando os seguintes resultados:

	Dotação	Realização
Receitas correntes	186.190.902,93	174.563.275,72
Receitas de capital	5.035.197,07	4.800.848,09
Total de receitas orçadas/realizadas	191.226.100,00	179.364.123,81

	Dotação	Realização
Despesas correntes	161.655.798,29	147.977.640,28
Despesas de capital	29.570.301,71	26.474.943,99
Total de despesas orçadas/realizadas	191.226.100,00	174.452.584,27

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

Ainda, em relação aos valores arrecadados e realizados pela entidade no exercício de 2022, verificou-se a seguinte participação das principais receitas e despesas, de forma comparativa com o exercício anterior.

	2022	2021
Contribuições (a)	87.854.796,54	74.544.003,26
Financeiras (b)	16.366.805,99	6.167.373,62
Serviços	30.597.533,36	18.338.305,16
Outras receitas correntes (c)	12.085.994,12	2.916.817,53
Subvenções e auxílios regul./regimentais (d)	14.298.028,20	12.220.880,92
Apoios financeiros (e)	13.360.117,51	10.219.724,97
Receitas de capital (f)	4.800.848,09	2.560.626,08
Total de receitas	179.364.123,81	126.967.731,54

	2022	2021
Pessoal e encargos sociais	68.288.505,75	54.872.876,75
Serviços de terceiros (g)	45.750.621,64	27.501.924,87
Despesas de capital	26.474.943,99	10.615.251,36
Convênios	8.845.673,68	445.502,82
Contrib./transf. regul./regimentais (h)	7.926.620,71	6.760.512,91
Material de consumo	5.849.995,49	3.512.827,68
Ocupação e utilidades	5.355.912,80	4.543.386,67
Despesas diversas (i)	2.988.237,52	2.427.620,17
Transportes e viagens	1.675.765,46	220.888,24
Despesas financeiras	432.530,37	270.564,96
Outras despesas correntes	420.651,77	809.020,75
Impostos, taxas e contribuições	417.746,66	448.511,58
Contrib. associativas e filiação	25.378,43	22.575,00
Total de despesas	174.452.584,27	112.451.463,76

(a) Receitas de contribuições: compostas pelas arrecadações direta e indireta.

	2022	2021
Contribuição compulsória direta	40.554.019,07	34.582.054,85
Contribuição compulsória indireta	47.300.777,47	39.961.948,41
Total de receitas de contribuições	87.854.796,54	74.544.003,26

(b) Receitas financeiras.

	2022	2021
Aluguéis	923.890,60	794.258,11
Rendimentos de aplicação financeira	15.442.915,39	5.373.115,51
Total de receitas financeiras	16.366.805,99	6.167.373,62

(c) Outras receitas correntes: correspondem aos valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações e restituições e receitas financeiras (juros e multas). Em 2022, o SES/CE provisionou, à título de reembolso do PRECIN - Plano de Previdência Complementar Industrial, do Icatu Fundo Multipatrocinado, o montante de R\$ 9.306.785,11, cujo recebimento de R\$ 1.723.478,72 ocorreu em novembro de 2022, e de R\$ 7.583.306,39 em janeiro de 2023.

A

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

	2022	2021
Recuperação de despesas	11.535.821,35	1.719.826,43
Receitas financeiras	258.709,12	183.165,47
Indenizações e restituições	291.463,65	1.013.825,63
Total de outras receitas correntes	12.085.994,12	2.916.817,53

(d) Subvenções e auxílios regulamentares são valores referentes às subvenções especiais e ordinárias, repassadas pelo Departamento Nacional.

	2022	2021
Auxílio mínimo/subvenções ordinárias	6.406.427,23	5.591.819,56
Subvenções especiais	7.891.600,97	6.629.061,36
Total de subvenções e auxílios	14.298.028,20	12.220.880,92

(e) Apoios financeiros: valores apropriados no resultado relativos aos projetos estratégicos e apoios para eventos, modernização da gestão, bem como valores recebidos do Departamento Nacional a título de incentivo à produção, os quais são destinados a atender a manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e trabalhadores.

	2022	2021
Feiras e eventos	200.000,00	
Modernização da gestão	173.518,66	
Projetos estratégicos	11.271.796,06	7.829.645,39
Incentivo à produção	1.714.802,79	2.390.079,58
Total de apoios financeiros	13.360.117,51	10.219.724,97

(f) Receitas de Capital: constam as receitas de alienação de bens móveis, vendidos através de leilão público; bem como as receitas de subvenções extraordinárias recebidas do Departamento Nacional, caracterizadas como transferências de capital, cujas despesas correspondentes foram realizadas; e o valor correspondente às operações de crédito aportadas no exercício.

	2022	2021
Alienação de bens móveis	74.470,00	
Subvenções extraordinárias	4.726.378,09	2.560.626,08
Total de receitas de capital	4.800.848,09	2.560.626,08

(g) Serviços de terceiros:

	2022	2021
Manutenção e reparo de bens móveis/imóveis	6.325.955,29	2.316.353,12
Serviços de limpeza e conservação	5.908.213,72	3.350.612,62
Publicidade e propaganda	4.703.009,31	2.487.429,84
Segurança e vigilância	4.553.803,26	2.865.610,41
Médicos e laboratoriais	3.668.691,47	3.046.427,47
Patrocínios	3.056.375,01	903.330,00
Técnico especializado	2.974.161,84	2.180.376,97
Assessoria e consultoria	2.716.367,46	2.467.398,12
Informática	2.543.004,35	1.827.338,90
Aquisição de direitos de uso	2.308.135,23	1.937.299,88
Reversão de contrib. Indústria	1.816.239,41	1.560.620,80

A

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

Promoções e eventos	863.509,02	145.936,92
Locação de máquinas e equipamentos	743.920,53	310.300,77
Serviços gráficos, cópias e reproduções	540.660,30	255.080,04
Locação de veículos	532.203,19	215.985,51
Técnicos e educação profissional	531.877,31	226.177,96
Treinamentos e ações de capacitação	245.059,20	88.748,59
Transportes urbanos	204.916,59	106.072,87
Seguros	51.995,31	34.107,11
Auditoria	47.885,14	51.103,32
Odontológicos	29.304,00	23.463,00
Fretes e transporte de encomendas	13.284,64	10.421,52
Outros serviços de terceiros	11.134,99	4.278,72
Despesas com alimentação	2.280,00	84,90
Traduções	1.600,00	6.346,68
Assinatura de periódicos anuidade	238,80	
Total de serviços de terceiros	45.750.621,64	27.501.924,87

(h) Despesas diversas:

	2022	2021
Arrecadação indireta	1.655.527,21	1.398.668,21
Judiciais, cartoriais e editais	178.847,79	83.596,25
Representação e integração		701,90
Multas de trânsito	104,13	
Jetons	45.248,00	41.800,38
Provisão de devedores duvidosos	1.100.903,84	902.492,18
Pedágio e estacionamento	7.606,55	361,25
Total	2.988.237,52	2.427.620,17

(i) Contribuições e transferências regulamentares e regimentais:

	2022	2021
Contribuição FIEC	6.149.835,76	5.334.602,98
Contribuição IEL	1.776.784,95	1.425.909,93
Total de contribuições e transferências regulamentares e regimentais	7.926.620,71	6.760.512,91

19. BALANÇO FINANCEIRO

Os recursos da Entidade estão demonstrados através do Balanço Financeiro, que obedece ao modelo da Lei nº 4.320/64, evidenciando os valores recebidos, as despesas pagas e as disponibilidades financeiras inicial e final, conforme demonstrado:

	31/12/2022
Saldo do exercício anterior	128.551.037,59
(+) Recursos recebidos	
Receitas orçamentárias	179.364.123,81
Receitas extra orçamentárias	12.892.211,38
Variações patrimoniais ativas	1.416.303,63
Subtotal	193.672.638,82

A

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DR/CE**CNPJ - 03.804.327/0001-04****Notas explicativas as demonstrações contábeis****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021****(em Reais)**

(-) Aplicações de recursos	
Despesas orçamentárias	(174.452.584,27)
Despesas extra orçamentárias	(14.829.624,13)
Variações patrimoniais passivas	(2.280.611,64)
Subtotal	(191.562.820,04)
Total	130.660.856,37
Superávit do exercício	2.109.818,78

20. SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura dos eventuais riscos. A especificação por modalidade de risco e a importância segurada das principais apólices, de acordo com os corretores de seguros contratados pela "Entidade", está demonstrada a seguir:

Modalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
BENS IMÓVEIS (INCÊNDIO/EXPLOÇÃO/FUMAÇA)	21/09/2022 até 21/09/2023	76.900.370,66
BENS IMÓVEIS (DANOS ELÉTRICOS)	21/09/2022 até 21/09/2023	2.906.111,00
BENS IMÓVEIS (RESPONSABILIDADE CIVIL)	21/09/2022 até 21/09/2023	7.293.000,00
BENS IMÓVEIS (DESMORONAMENTO)	21/09/2022 até 21/09/2023	3.140.000,00
BENS IMÓVEIS (VENDAVAL/FURACÃO/CICLONE)	21/09/2022 até 21/09/2023	8.893.000,00
BENS IMÓVEIS (EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS)	21/09/2022 até 21/09/2023	1.600.000,00
VEÍCULO (DANOS MATERIAIS A TERCEIROS)	24/09/2022 até 24/09/2023	550.000,00
VEÍCULO (DANOS CORPORAIS A TERCEIROS)	24/09/2022 até 24/09/2023	550.000,00
Total		101.832.481,66

21. EVENTOS SUBSEQUENTES


A Administração da Entidade avaliou possíveis eventos subsequentes à luz das normas vigentes e entende que não existem fatos a serem divulgados que possam ter impacto sobre os demonstrativos contábeis.



Rogéria Maria Machado da Cunha
Gerente de Contabilidade
PB - 08003/0-7 T-CE



Jose Ricardo Montenegro Cavalcante
Diretor Regional do SESI - DR CE



Paulo André de Castro Holanda
Superintendente
SESI-CE